

Vitória, 01 de setembro de 2016
Carta Circular/CPL/045/2016

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Ref: **Edital de Concorrência nº 005/2016**

Comunicamos a Vossas Senhorias que após solicitações de esclarecimentos, os subitens 1.4 e 1.5 do Item 1 – Condições Específicas do Edital, sofreram as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

- 1.4 Para perfeita formulação da proposta, a empresa interessada **deverá** comparecer à **Visita Técnica**, que será realizada no período de **29/08/2016 a 31/08/2016, das 08:30 às 16:30 horas**, nas dependências da **CESAN**, situada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, **Edifício CRICARÉ**, localizado no Centro Operacional de Carapina – Jardim Limoeiro – Serra – ES, a qual deverá contar com a participação do representante técnico da empresa credenciada pelo licitante.
- 1.5 A **Visita Técnica é Obrigatória** e deverá ser agendada previamente através do telefone: **(27) 2127-5435, com Edna Thompson**, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início do período disponível no subitem 1.4 acima.

LEIA-SE:

- 1.4 Para perfeita formulação da proposta, a empresa interessada **poderá realizar Visita Técnica no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, das 08:30 às 16:30 horas**, ao local onde serão executados as **OBRAS E SERVIÇOS**, a qual deverá contar com a participação do representante técnico da empresa credenciada pelo licitante.
- 1.5 A **Visita Técnica não é obrigatória**, porém caso haja interesse da **CONTRATADA**, esta **deverá** agendar na **GERÊNCIA DE OBRAS**, situada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº- **Edifício RIO CRICARÉ**, localizado no Centro Operacional de Carapina – Jardim Limoeiro – Serra – ES, através do telefone: **(27) 2127 5435, com Sr.ª Edna Thompson, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis**.
- 1.5.1 Caso não haja algum agendamento, a **CESAN** estará desobrigada a comparecer ao local da **Visita Técnica**.

Em razão das alterações acima, favor atentar para as seguintes inclusões no Edital:

- Subitens 1.7, 1.8 das Condições Específicas do Edital:

- 1.7 Caso a empresa interessada em participar da licitação julgue desnecessária sua presença na **Visita Técnica**, deverá emitir e anexar aos **Documentos de Habilitação – Envelope “A”**, a **Declaração de Não Participação da Visita Técnica**, conforme **ANEXO XI – RELAÇÃO DE MODELOS**, constante deste Edital, devidamente assinada pelo responsável técnico e o proprietário da empresa, onde conste seu total conhecimento e conformidade com as condições e local de prestação das **OBRAS E SERVIÇOS**, confirmando não ter participado da **Visita Técnica** por não necessitar de nenhuma outra informação complementar para elaboração de sua proposta, além das constantes do processo licitatório.
- 1.8 Para todos os efeitos, considerar-se-á que a **CONTRATADA** tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das **OBRAS E SERVIÇOS**, das condições que possam afetar sua execução, dos materiais e equipamentos necessários, dos acessos aos locais onde os mesmos serão realizados, não podendo a **CONTRATADA** alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto deste Edital.

- Letra "t.1" do Subitem 3.1.1 das Condições Específicas do Edital:

- t.1) Declaração de não participação da Visita Técnica, emitida pelo LICITANTE, conforme modelo constante no ANEXO XI – RELAÇÃO DE MODELOS, desta CONCORRÊNCIA.

OBSERVAÇÃO:

A não apresentação da declaração de participação ou não da Visita Técnica, conforme modelos constantes no ANEXO XI – RELAÇÃO DE MODELOS, desta CONCORRÊNCIA, ocasionará a inabilitação do licitante.

- Modelo de Declaração de Não Visita Técnica – que passará a fazer parte da Relação de modelos – Anexo XI, do Edital, com a seguinte redação:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LOCAL E DATA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 005/2016 – CONCORRÊNCIA – CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BALNEÁRIO DE CARAPEBUS E CARAPEBUS – SERRA/ES.

Em atendimento à determinação do Edital referenciado, em seu subitem 3.1.1, letra "t.1" das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** deste Edital da CESAN, declaramos não ter participado da visita técnica por não necessitarmos de nenhuma outra informação complementar para elaboração de nossa proposta, além das constantes do processo licitatório, confirmando total conhecimento de todas as fases do empreendimento a ser executado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa.

Em razão das alterações acima, a sessão de abertura do certame foi **redesignada para o dia 05/10/2016, às 9h**, mantidas todas as demais disposições do Edital CPE 005/2016.

A publicação do aviso de adiamento será veiculada nos mesmos meios de publicidade do Edital.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação